Saiba como manter seu comércio regularizado



Conteúdo

Introdução	03
Obrigações de toda empresa	04
Obrigações do contador	06
Sobre a emissão de NF-e	80
Comércio + Serviços	09
Economizando até 90% com contador	10

Introdução

Deixa a gente adivinhar: você tem uma empresa de comércio ou está pensando em abrir uma, certo? Abrir uma empresa é uma decisão importante, mas, mais importante e desafiador é mantê-la aberta, funcionando e com tudo em dia.



Pensando em te ajudar a entender, ou até mesmo reforçar os pontos para manter sua empresa regularizada, a <u>Contabilizei</u> preparou este material. Antes de seguir para o primeiro ponto, coloque aquela música para concentrar e se acomode na cadeira. É rapidinho, mas bem importante!

Obrigações de toda empresa

Dizer que não tem chefe e que é dono do seu próprio negócio não é lindo? Mas o outro lado da moeda traz grandes responsabilidades.

Então, nada mais justo do que começar pelas obrigações da empresa:

Emitir nf-e

Sua empresa precisa emitir nota para todas as vendas que realizar. "Mas, tem cliente que nem pede nota". O cliente pode até não pedir, mas a Receita pede. Toda entrada deve ser justificada com suas notas fiscais, a movimentação no banco não deve ter nenhuma surpresa, ok?

Fazer manifestação das notas fiscais de entrada

Da mesma maneira que você precisa justificar o dinheiro que "entra", deve fazer o mesmo com o que "sai" da sua conta ou do seu caixa. Então, as notas que outras empresas emitem para a sua, devem ser informadas ao contador. Esse registro de movimentações pode ser feito mensal ou trimestralmente.

Registro das movimentações financeiras

Complementando os dois pontos anteriores, fazer o registro de suas movimentações é essencial para que a contabilidade possa ser feita corretamente. É preciso dizer: quanto é, da onde vem, ou pra onde foi. O envio dessas informações é essencial para o fechamento de seu balanço com sucesso.

Obrigações de toda empresa

Alvará e vistorias

Confira a data de emissão e validade do seu alvará (algumas prefeituras não colocam vencimento, se for o seu caso, relaxe) e das vistorias periódicas, como Bombeiros e Vigilância Sanitária (mais comuns para quem atende fisicamente o cliente).

Envio das informações do controle de estoque

Dizem por aí que ele é um bicho de sete cabeças, mas, calma. O estoque não precisa ser assustador. Insira o controle de estoque na sua rotina - seja diária, semanal, mensal - que você verá que, na hora de enviar as informações ao contador, você está com tudo sob controle. Claro, um bom ERP ajuda ;)

Pagamento dos impostos

Agora a parte fácil, mas não necessariamente agradável: pagar as guias de impostos que são geradas pelo seu contador, baseadas em todas as informações anteriores.



Obrigações do contador

Importante também é destacar as obrigações do escritório contábil com sua empresa. Caso seja a <u>Contabilizei</u>, colocamos especificamente no último capítulo como é a rotina conosco! #partiu



Geração dos impostos

Se você é optante pelo Simples Nacional, está dispensado de alguns impostos. Abaixo, segue a lista completa: DAS (Documento de Arrecadação do Simples), GPS (Guia da Previdência Social) e GNRE (Guia Nacional de Recolhimentos Estaduais - quando necessária, como em casos de substituição tributária e diferença de alíquota de ICMS), as contribuições de PIS e COFINS, os impostos sobre o lucro como IRPJ e CSLL bem como o ICMS, que no Lucro Presumido é recolhido em guia separada após compensação entre o ICMS de compra e venda e a Guia de Recolhimento Sindical Patronal (quem é Lucro Presumido paga independente de ter funcionários). A falta ou erro na entrega de qualquer um desses impostos quando obrigatório, pode gerar multas e pendências na Receita Federal ou Fazenda Estadual, impedindo de emitir certidões negativas e até notas fiscais.

Obrigações do contador

Entrega das declarações

Seu contador deve entregar todas as suas declarações, é importante que você acompanhe esse processo solicitando os Recibos de Transmissão, e não são poucas as obrigações acessórias:

PGDAS, DeSTDA, Sped Fiscal ICMS (Estadual, pode variar), GIA, Sped Contribuições EFD, DCTF, GFIP, CAGED, Sintegra (Estadual, pode variar conforme o Estado).

E essas foram só as mensais, anualmente ainda entrega-se: DEFIS, RAIS, DIRF, Sped ECD, Sped ECF, DFC (Estadual, pode variar).

Novamente, a falta ou erro na entrega de qualquer uma dessas declarações quando obrigatórias, pode gerar multas e pendências na Receita Federal ou Fazenda Estadual, impedindo de emitir certidões negativas e até notas fiscais.

Controle de estoque

Converse com seu contador, hoje o estoque físico é solicitado pelo Governo através do Sped Fiscal ICMS uma vez por ano, mas existe a obrigatoriedade dessa informação transformar-se em mensal. O ideal é ter alinhado o controle de estoque com quem faz a entrega das obrigações acessórias. Manifestar as operações é uma boa forma de controlar as notas emitidas para sua empresa e aproveitar para atualizar o estoque.

Sobre a emissão de NF-e no Simples Nacional

Parte importante para que sua empresa fique em dia com as obrigações fiscais é fazer a emissão de nf-e da maneira correta. Caso a nota seja emitida errada, o imposto pode ser gerado errado e a declaração pode ser transmitida errada. Tudo isso pode ocasionar em multas e incômodos à empresa.

Temos <u>aqui</u> um tutorial de como fazer essa emissão. E, para facilitar, separamos a principal dúvida:



NCM: É um código composto de 8 dígitos que compõem a tabela de Nomenclatura Comum do Mercosul. Verifique <u>aqui</u> os segmentos.

Dica: se o produto for revenda, você pode utilizar o mesmo código NCM que consta na nota fiscal de entrada do produto.

CEST: A sigla significa Código Especificador da Substituição Tributária, ela é complementar ao NCM e terá seu preenchimento obrigatório a partir de abril/2016, nossa orientação é que seu preenchimento seja feito a partir de agora. Este mesmo código está na tabela do NCM, no link acima, localizado na coluna do meio. Basta encontrar o NCM e verificar o CEST logo ao lado.

Sobre a emissão de NF-e no Simples Nacional

CFOP: Código Fiscal de Operações e Prestações, é importante para identificar a natureza de circulação da mercadoria/serviço. Para operações de saída (venda), os códigos mais utilizados são:

- **Vendas para dentro do Estado:** 5102 Venda de Mercadoria Adquirida ou Recebida de Terceiros;
- **Venda para outros Estados:** 6102 Venda de Mercadoria Adquirida ou Recebida de Terceiros.

CSOSN - Situação Tributária: Utilize os códigos abaixo de acordo com a situação:

- 101 Venda para contribuinte do ICMS
- 102 Venda para não contribuinte do ICMS
- 103 Venda em Estados com isenção de ICMS sobre faixa de receita bruta (ex.: Paraná tem isenção de ICMS para receita bruta até R\$360 mil).

Comércio + Serviços

Sua empresa é de comércio e também de serviço? Não esquecemos de você :) Para manter as obrigações fiscais de sua empresa em dia, você deverá se atentar tanto à venda, quanto ao serviço prestado.

Nota fiscal

Assim como no comércio, aqui você também precisa emitir nota para qualquer serviço que prestar. A emissão de nfs-e (nota fiscal de serviço eletrônica) será feita de maneira diferente, ou seja, não existe uma maneira de emitir uma mesma nota para comércio e serviço.

A nota fiscal de serviço tende a ser mais simplificada e intuitiva, além de que pode ser emitida pela Prefeitura de sua cidade, com um sistema mais atual que o de comércio.

Registrar movimentações

O registro de movimentações vai se dar assim como no comércio, porém, sem a necessidade de transmitir as notas fiscais de entrada. Você informa os valores que foram movimentados em sua conta bancária ou em seu caixa, indicando a origem/destino e as notas, você as mantém sempre guardadas, ok?

Pagamento dos impostos

A diferença entre comércio e serviço é, basicamente, o ISS. O Imposto Sobre Serviço só é gerado aqui. Lá no Comércio você terá o ICMS. Além destes, existem todos os outros envolvidos, como já citamos anteriormente (não vamos ser repetitivos, né?).

Economize até 90% com contador

Na <u>Contabilizei</u> tem comércio também? Tem, sim, senhor! Sua empresa regularizada a partir de R\$ 99 / mês.

"Mas, como funciona, já que a contabilidade é online?"



Notas fiscais emitidas

Você emite normalmente suas notas e, para nos informar, as importa em nossa plataforma com um arquivo xml. Esse arquivo é gerado uma vez ao mês e, em 5 minutos, você dá um check nessa tarefa. Aqui, temos tutoriais prontinhos e encantadores de clientes que te dão uma força.

Registro das movimentações financeiras

Na nossa plataforma você importa seu extrato bancário ou faz os lançamentos de maneira bem intuitiva. É rapidinho, temos contas pré-definidas para te ajudar a classificar tudo!

Economize até 90% com contador

Controle de estoque

Nós buscamos a informação de suas notas de entrada para você, sem te incomodar. Só precisamos que você dê ciência das informações e classifique o seu estoque!

Pagamento dos impostos

Mensalmente, geramos as guias e disponibilizamos na plataforma para você só clicar, baixar e pagar.



Obrigado pela leitura:)

Queremos ouvir falar de você muito em breve. De preferência, conosco!

LINKS ÚTEIS:

Como emitir NF-e pelo emissor gratuito da receita federal

Contabilidade online para empresas de comércio a partir de R\$ 99 / mês

